

| Técnico Superior de Saúde — ACES | Funções / Número Quotas | | | | |
|--|-------------------------|--|-------------|---|-------------|
| | Laboratório | | Nutrição | | Psicologia |
| Lisboa VIII - Sintra/Mafra | | | Ref.ª 8.c) | | 1 |
| Lisboa IX - Algueirão/Rio Mouro | | | Ref.ª 9.c) | | 1 |
| Lisboa XI - Cascais | | | Ref.ª 10.c) | | 1 |
| Lisboa XII - Vila Franca de Xira | | | Ref.ª 11.c) | | 1 |
| Setúbal I - Almada | | | Ref.ª 1.b) | 1 | |
| Setúbal III - Arco Ribeirinho | | | Ref.ª 2.b) | 1 | Ref.ª 12.c) |
| Setúbal IV - Setúbal e Palmela | | | Ref.ª 3.b) | 1 | Ref.ª 13.c) |
| Oeste I - Oeste Norte | | | | | Ref.ª 14.c) |
| Oeste II - Oeste Sul | | | | | Ref.ª 15.c) |
| Med. Tejo I - Serra d' Aire | | | | | Ref.ª 16.c) |
| Lezíria I - Ribatejo | | | | | Ref.ª 17.c) |
| Lezíria II - Lezíria | | | | | |
| <i>Total</i> | 1 | | 3 | | 26 |

| Serviços de âmbito regional | Laboratório | | Psicologia | |
|-----------------------------|-------------|---|------------|---|
| Santarém | Ref.ª 1.d) | 1 | Ref.ª 1.e) | 1 |
| Setúbal | | | | |
| <i>Total</i> | | 1 | | 1 |

202698705

Despacho (extracto) n.º 27493/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2009/03/02, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de Fevereiro, à Assistente Graduada de Clínica Geral Maria de Lurdes Pereira Pinhão do Mapa de pessoal da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste I — Oeste Norte, Unidade de Cuidados de Saúde Primários do Bombarral, com efeitos a 2009/03/01.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

202697288

Despacho (extracto) n.º 27494/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2009/03/02, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de Fevereiro, à Assistente Graduada de Clínica Geral Maria Natália Ferreira Baptista Mota Clímaco Pereira do Mapa de pessoal da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste I — Oeste Norte, Unidade de Cuidados de Saúde Primários do Bombarral, com efeitos a 2009/03/01.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

202697499

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso n.º 23095/2009**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por deliberação do Conselho da Administração da

Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 27 de Outubro de 2009 ao abrigo de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal desta Maternidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho a contratar, 8;

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico.

Actividade: Executar, a partir de instruções concretas, trabalhos de apoio nos domínios das áreas de actuação do serviço, executar todo o procedimento de apoio genérico relativo a um ou mais domínios de actividades específicas da MAC, nomeadamente nas áreas financeira, aprovisionamento, recursos humanos e secretariado clínico.

4 — Local de trabalho: Maternidade Dr. Alfredo da Costa, Rua Viriato, 1069-089 Lisboa

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional: 12.º Ano ou equivalente, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem factores preferenciais, os seguintes:

Experiência comprovada, no mínimo de 6 anos, no sector da saúde e preferencialmente em Hospitais do sector público, nas seguintes áreas:

Financeira

Aprovisionamento

Gestão de Recursos Humanos

Secretariado Clínico

Conhecimentos de Informática, na óptica do utilizador.